(c) Vencimento dos contratos classificados no passivo não circulante

Ano	2017	2016
2018 2019 2020 2021 2021 Acima	26.615 18.941 16.943 26.660	48.566 39.197 3.483 1.568
	89.159	92.814

(d) Garantias

Os seguintes ativos foram oferecidos em garantia dos empréstimos e financiamentos

	2017	2016
Depósitos bancários Duplicatas a receber caucionadas	1.386 22.480	58 29.497
	23.866	29.555

Adicionalmente, aval cruzado do acionista pessoa física foi oferecido em garantia empréstimos e financiamentos da Companhia

(e) Cláusulas restritivas (Covenants)

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possui contratos de empréstimos e financiamentos vinculados a cláusulas restritivas, pois os contratos com essas cláusulas foram quitados em 30 de setembro de 2017.

18 Títulos da dívida do Estado

O saldo de títulos da dívida do Estado se refere a precatórios requisitórios do Estado do Paraná, não próprios, adquiridos durante o ano de 2005, para utilização em compensação de ICMS.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, tais precatórios estão registrados a valor

justo (R\$ 2.854), que correspondem a 60% do valor de face o título. Em 9 de fevereiro de 2012, a Lei do Estado do Paraná no. 17.082 foi sancionada, instituindo parcelamento especial para as dívidas tributárias e permitindo que parte destas dívidas seja compensada com precatórios, mediante homologação das compensações pelas autoridades fiscais. A referida Lei foi, posteriormente, regulamentada pelo Decreto Estadual no. 5007/12.

O parcelamento vinculado à utilização de precatórios mencionados pela respectiva Lei se refere apenas para os fatos geradores ocorridos até novembro de 2009. Do total dos débitos deste período, o valor correspondente a 25% poderá ser pago em até 59 parcelas. O restante, equivalente a 75% da dívida, será alocado na última parcela e poderá ser levado a pagamento mediante a utilização de precatórios sujeitos a adesão ao "leilão de deságio" na Câmara de Conciliação de Precatórios. Com base nessas premissas, foram efetuadas as contabilizações para o reconhecimento do valor efetivo dos precatórios a serem utilizados e para a formalização no passivo da Companhia dos montantes efetivos a pagar nos termos da consolidação dos débitos. Devido a ausência de previsão para compensação deste precatório, a Administração mantêm o saldo classificado no ativo não-

19 Programa de recuperação fiscal
(a) Breve histórico
Em 2000, a Companhia aderiu ao REFIS, para parcelamento de débitos tributários junto a Receita Federal e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Em julho de 2003, a Companhia migrou para o Parcelamento Especial – Lei 10684 – PAES, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais. Em setembro de 2006, a Companhia aderiu ao Parcelamento Excepcional - PAEX, considerando o disposto nas MPs nos 303/06 e 315/06 e a IN no 663/06 da Secretaria da Receita Federal. Em agosto de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), instituído pela Lei no 11.941/09 e pela Medida Provisória no 470/2009, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. A Companhia está efetuando os pagamentos dentro dos vencimentos estabelecidos

17.400
4.551 (4.504) 2.753
20.200
5.259 1.774 (4.713)
22.520
(11.260)
11.260

O saldo do parcelamento é atualizado pela SELIC

Por ter aderido ao programa, a Companhia se obriga ao pagamento das parcelas sem atraso superior a três meses, bem como a desistência das ações judiciais e renúncia a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda as referidas ações, sob pena de imediata rescisão do parcelamento.

Bens do ativo imobilizado foram oferecidas como garantia aos pagamentos

(c) Composição por ano de	vencimento	. •
Ano	2017	2016
2017 2018 2019 2020 2021 e seguintes	11.260 2.845 2.740 5.675	10.343 2.593 1.773 5.491
	22 520	20 200

20 Imposto de renda e contribuição social diferidos

(a) Composição dos saldos
Os saldos de ativos e passivos diferidos reconhecidos apresentam-se como segue

	Diferido ativo		Diferido	passivo
	2017	2016	2017	2016
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social (i) Diferenças temporárias Valor justo de ativo fixo ("deemed	17.166	18.016		
Valor justo de ativo fixo ("deemed cost")			(60.376)	(61.260)
Ajusté de depreciação pela vida útil			(22.729)	(21.640)
Custos de empréstimos capitalizados			(6.502)	(5.720)
Impairment do negócio da madeira Outros	5.560	5.560	(3.852)	(3.851)
	22.726	23.576	(93.459)	(92.472)
Tributos diferidos passivos, líquidos			(70.733)	(68.896)
(i) A Companhia estima que os crédito	ne fieraie di	faridae er	hre nrejuíz	ne fieraie

registrados se realizem nos próximos quatro anos. (b) Conciliação despesa do imposto de renda e da contribuição social

A conciliação do imposto de renda e da contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2017	2016
Lucro (prejuízo) antes dos tributos Alíquotas nominais	(963) 34%	(3.891) 34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	327	1.323
Outras adições	(4.087)	(1.595)
IRPJ e CSLL apurados	(3.760)	(272)
Correntes Diferidos	(1.923) (1.837)	(272)
IRPJ e CSLL apurados	(3.760)	(272)

21 Provisão para ações judiciais e depósitos judiciais (a) Depósitos judiciais

	Depósitos judiciais	
	2017	2016
Depósitos judiciais de natureza tributária Depósitos judiciais de natureza trabalhista	2.981 605	2.835 510
	3.586	3.345

(b) Natureza das contingências

À Companhia é parte envolvida em ações tributárias, cíveis e trabalhistas, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. A Companhia, com base na opinião de seus advogados internos e de seus consultores legais externos, avalia a necessidade ou não de provisão para cobrir eventuais riscos de

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia não possuía processos para os quais houvesse necessidade de constituição de uma provisão para contingências. Em outubro de 2017, a Companhia aderiu ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) referente a desistência do Processo Administrativo Fiscal número 10940722173/2013-49. A opção selecionada pela Administração na adesão ao parcelamento está baseada no Artigo 2º, Inciso IV, da Lei 13.796 de 24/10/2017, com pagamento mínimo de 24% (vinte e quatro por cento) da dívida consolidada,

dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas e o restante liquidado com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativo da CSLL. Entretanto, a Companhia não registrou o passivo decorrente da adesão ao parcelamento, pois em 31/12/2017, a Receita Federal do Brasil não havia homologado tais valores Este passivo deveria ser apresentado líquido da compensação do tributo diferido ativo registrado no valor de R\$ 16.626 mil e do saldo de R\$ 1.496 mil já quitado, registrado no ativo circulante.

(c) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Companhia é parte em ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão

	2017	2016
Cível	141	117
Tributário (i)	39.196	29.448
Trabalhista (ii)	7.124	3.101
	46.461	32.666

 (i) Refere-se, principalmente: (a) a ação, no valor de R\$ 30.747, movida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil contra a Companhia, relativa ao pagamento efetuado à acionista pessoa física. A variação refere-se, principalmente, as atualizações monetárias.

(ii) A variação refere-se, principalmente, a novos processos do ano de 2017, em

função da reestruturação organizacional ocorrida a partir do ano de 2014

22 Adjantamento de Clientes

22 Adamantemento de Chemicas Em 6 de setembro de 2016 a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), através da Resolução Autorizativa nº 6.021, transferiu parte da outorga referente a UHE Salto Curucaca da empresa Curucaca Geradora S.A. para a Santa Maria a UHE Satto Curucaca da empresa Curucaca Geradora S.A. para a Santa Maria. Companhia de Papel e Celulose e para a Cooperativa Agrária Agroindustrial, onde os percentuais de cada empresa estão definidos no contrato de constituição do consórcio, que define ainda a liderança da Santa Maria. A resolução alterou também o regime de exploração da UHE Satto Curucaca para Auto Produção de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia, apresenta o saldo de R\$ 4.882 referente à adiantamento efetuado pela Tradener Ltda para companha energia elétrica futura proveniente de exceptante de aperçia parado pala Santa de energia elétrica futura proveniente do excedente de energia gerado pela Santa Maria. A vigência do contrato iniciou em 1º. de janeiro de 2017 e finaliza em 31 de dezembro de 2018.

	2017	2016
Adiantamento - Venda Energia Elétrica Futura Outros adiantamentos	4.882 3.170	9.000 1.477
(-) Circulante Não circulante	8.052 (7.670) 382	10.477 (5.977) 4.500

23 Patrimônio líquido (a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social é dividido em 14.858.223 es ordinárias sem valor nominal, conforme composição a segui

	2017	2016
Santa Maria Administração e Participação S.A. Pessoas físicas residentes no país	12.683.099 2.175.124	12.683.099 2.175.124
	14.858.223	14.858.223

(b) Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica os saldos da reserva de reavaliação, bem como o valor justo correspondente ao deemed cost. O efeito acumulado será revertido, quando aplicável, para o resultado através da depreciação dos bens reavaliados ou através da alienação do imobilizado.

(c) Dividendos

Conforme o estatuto social da Companhia, deverão ser distribuídos 25% do lucro como dividendos mínimos, após a compensação de prejuízos acumulados. Considerando que a Companhia possui prejuízos acumulados, não foram distribuídos dividendos

24 Receita

	2017	2016
Receita bruta de vendas		
Mercado interno	429.693	419.778
Mercado externo	28.337	31.047
Impostos sobre vendas	(102.155)	(98.555)
Outras deduções (i)	(1.245)	(2.030)
Receita líquida das vendas	354.630	350.240

(i) Outras deduções se referem, principalmente, a devoluções 25 Despesas gerais e administrativas

	2017	2016
Gerais Contribuição previdenciária autônomos e cooperativas Baixas de ICMS sobre ativo imobilizado	62 21	76 33
Diferencial de ICMS sobre aquisição de ativo imobilizado	16	20
Contribuição sindical patronal Juros de mora e multa (i) Impostos, taxas e contribuições Outras despesas gerais	4.096 218 17	66 1.180 152 35
	4.502	1.562
Administrativas Salários e benefícios a empregados Serviços de assessoria, auditoria e manutenção Despesas de conexão e uso do sistema Viagens e estadias Materiais de manutenção de equipamentos de informática Brindes e presentes Veículos	5.320 7.986 635 768 52 110	6.851 5.670 685 783 34 404
Depreciação Outras despesas (receitas) administrativas	875 1.111 16.857 21.359	777 841 16.045 17.607

(i) A variação na conta reflete a incidência de juros de mora e multas sobre pagamentos dos seguintes tributos: IPI, ICMS, PIS e COFINS

26 Outras receitas (despesas) operacionais		
	2017	2016
Outras receitas operacionais Créditos tributários (a) Venda de imobilizado (b) Vendas de materiais diversos Outras receitas (despesas)	2.795 1.104 732 318	3.638 6.438 764 111
	4.949	10.951
Outras despesas operacionais Ajuste de dívidas tributárias Programa de participação no resultado Custos na alienação e baixas do imobilizado (b) Perdas no recebimento de créditos Baixa de ativos Programa de recuperação fiscal Custo na venda de materiais diversos Comissões serviços Outras despesas	(3.714) (1.193) (255) (877) (5.212) (303) (6.240) (83)	(401) (3.299) (421) (842) (7.987) (471) (4.037)
	(17.877)	(17.860)
	(12.928)	(6.909)
(a) Créditos tributários, se referem, principalmente,	a créditos de	PIS e COFINS

sobre insumos referentes aos anos de 2012 a 2015 e aos meses de janeiro a junho

(b) As vendas de imobilizado, se referem, principalmente, a venda de veículos e tratores da operação de Corte, Carregamento e Terraplanagem para empresa Três

27 Despesas por natureza

	2017	2016
Variações nos estoques de produtos acabados e produtos em elaboração Matérias-primas e materiais de consumo Salários e benefícios a empregados Despesas de manutenção Depreciação e amortização Despesas de transportes Outras despesas	994 204.449 31.647 11.462 6.795 26.708 20.526	1.793 218.574 32.542 9.877 6.998 15.685 23.953
Custo dos produtos vendidos Despesas com vendas Despesas gerais e administrativas Honorários do pessoal-chave da administração	259.989 21.050 21.359 183	271.408 20.158 17.607 249
Total de despesas por natureza	302.581	309.422

28 Receitas e despesas financeiras

·	2017	2016
Receitas financeiras Rendimento de aplicações financeiras Juros ativos Descontos obtidos	392 734 184	352 189 43
	1.310	584
Despesas financeiras Atualização monetária do parcelamento fiscal (Nota 19 (b))	(1.774)	(2.753)
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e financiamentos (i)	(35.589)	(27.375)
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	65	(3.149)
IOF Juros sobre mútuos	(615) (2.430)	(1.744)
Outras despesas financeiras Outras variações cambiais, líquidas	(1.481) 430	(4.219) 121
	(41.394)	(39.119)

(i) A principal variação se refere a alguns contratos de empréstimos e financiamentos de capital de giro, com juros mensais de 0,47% + CDI - Certificado de depósito

29 Seguros

A Companhia, mediante uma avaliação de risco realizada e tendo em vista a relação custo x benefício, mantém uma política de auto-seguro para cobrir eventuais sinistros nos ativos próprios. Essa política foi implemntada pelos administradores em comum acordo com os acionistas. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas Santa Maria Cia. de Papel e Celulose S.A.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Maria Cia, de Papel e Celulo-

se S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir in-

titulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Maria Cia. de Papel e Celulose S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva
Conforme mencionado na nota 21 (b) às demonstrações financeiras, durante o exercício de 31 de dezembro de 2017, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT"), com a inclusão de débitos tributários que se encontravam em discussão administrativa, desistindo de quaisquer impugnações ou recursos administrativos sobre o tema. A administração optou pelo pagamento mínimo de 24% (vinte e quatro por cento) da dívida consolidada em vinte e quatro prestações e a liquidação dos restantes com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base negativa da CSLL. Entretanto, a Companhia não registrou o pas-sivo decorrente da adesão ao parcelamento, que deveria ser apresentado líquido da compensação do tributo diferido ativo e do saldo de R\$1.496 mil já quitado, registrado no ativo circulante. Como conseguência, em 31 de dezembro de 2017 os ativos circulante e não circulante estão apresentados a maior em R\$ 1.496 mil e R\$ 16.626 mil, respectivamente, bem como os passivos circulante e não circulante estão apresentados a menor em R\$ 5.988 mil e R\$ 1.710 mil, respectivamente; ainda, o patrimônio líquido está apresentado a maior em R\$ 25.820 mil e o prejuízo do exercício findo nesta data a menor pelo referido montante, líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessá-rios para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabili-dade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financei-ras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma pers-pectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas

referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

 Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

 Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

 Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstracões financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Barueri, 26 de abril de 2018

www. I ligher PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5

Contador CRC 1SP198156/O-7